

Apostilamento n.º 41/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO D.O. Nº 042/2026 - DJ/NOVACAP

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa e a empresa **AG + ENGENHARIA LTDA**, estabelecida nesta capital no Área Especial 4, Módulo E, Bloco B, Apto. 501, Guarã II/DF, CEP: 71.070-654, inscrita no CNPJ sob o nº 47.419.040/0001-36, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS**, brasileira, casada, engenheira civil, residente e domiciliada nesta Capital. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO D.O. Nº 042/2026 - DJ/NOVACAP (Doc. SEI/GDF [198262031](#)), que tem como objeto da implantação pela CONTRATADA, de estacionamentos públicos no SIA Trecho 4, nas proximidades do Lote CL 2000, com o objetivo de atender à demanda por vagas no entorno da Via IA 3 com a Via IN 1, entre o Trecho 4 do SIA e o Setor de Inflamáveis, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº [173812448](#)), no Edital do Procedimento Licitatório Eletrônico 007/2025 – NLC/PRES e seus anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [198262031](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 85.057,00 (oitenta e cinco mil e cinquenta e sete reais)**, conforme apresentado no Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [204430083](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF [204428787](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 440/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [206185566](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 1.339.480,29 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e nove centavos)** para **R\$ 1.424.537,29 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**
DIRETOR-PRESIDENTE**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**
DIRETOR DE OBRAS**PELA CONTRATADA:****ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS**
AG + ENGENHARIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Gomes dos santos, Usuário Externo**, em 22/06/2026, às 10:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 22/06/2026, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 22/06/2026, às 17:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **206238764** código CRC= **2BB8E496**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF